



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 027, de 14 de julho de 1995.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência delegada pela portaria SUSEP nº 054, de 16 de março de 1994, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 005-0229/95,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da **AMERICA LATINA COMPANHIA DE SEGUROS**, com sede na cidade de São Paulo - SP, relativa ao aumento de seu capital social de R\$ 1.454.545,44 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), mediante a apropriação de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 16 de março de 1995.

ARMANDO BARBOSA JOBIM
Chefe Substituto do DECON